COMUNICADO À POPULAÇÃO

Autarquias exigem encerramento imediato de aterro ilegal no Zambujal

A Câmara Municipal de Sesimbra e a Junta de Freguesia do Castelo estão há vários meses a tomar todas as medidas ao seu alcance para fazer cumprir, de imediato, a revogação total da licença de exploração de resíduos inertes num aterro ilegal na zona do Ribeiro de Cavalo, e para que se proceda ao encerramento do referido aterro e à implementação imediata das necessárias medidas de minimização de danos para o ambiente e para as pessoas.

A revogação foi decretada em junho deste ano, pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, entidade que licencia este tipo de aterro, no entanto, meio ano depois, a empresa, a Greenall Life Ld.ª, continua a sua atividade de queima de resíduos na mais completa normalidade, sem que nenhuma medida tenha sido tomada para o evitar, o que já originou, inclusive, um incêndio de grandes proporções, em agosto, que propagou uma nuvem negra por toda a região, e um mau cheiro que se mantém desde então em toda a envolvente ao aterro.

Em setembro, a Câmara Municipal alertou, por ofício, a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR–LVT) para a gravidade da situação.

Em outubro, a Junta de Freguesia também enviou um e-mail à CCDR-LVT onde questionou esta entidade sobre a situação e manifestou as preocupações da população.

Em outubro, a fiscalização municipal acompanhou uma ação de fiscalização da CCDR-LVT no local, na qual se constatou que a empresa deposita, sem licença, resíduos no aterro.

Em novembro a Câmara Municipal enviou um ofício ao Inspetor-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território a exigir o encerramento imediato do aterro e a reposição da normalidade.

Apesar de todas estas iniciativas, a realidade é que, até ao momento, a empresa Greenall Life, L.d.ª continua a laborar e não se conhecem quaisquer medidas adotadas para a minimização dos efeitos nocivos para o ambiente e para a saúde pública, ou para dar cumprimento à revogação da licença.

As legítimas queixas e inquietações da população, que não deixaremos de ser portadores, não têm merecido resposta nem o eco para despoletar a resolução definitiva do problema por parte das entidades competentes. Como tal, é dever da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia informar os munícipes e exigir que este caso, que põe em risco o ambiente, a saúde e a segurança das populações, se resolva o mais depressa possível.

Sesimbra, 13 de dezembro de 2019

SESIMBRA

SESIMBRA Castelo
Junta de Freguesia